



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 019/2004-CD

de 13 de dezembro de 2004

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Imobiliário, em caráter extraordinário, com o funcionamento a partir de 2005.


**JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**